

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 166/2020]

PORTARIA GP N. 159, DE 22 DE MAIO DE 2020

Designa a gestora do [Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020](#), firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região - PRF1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto na cláusula sexta do [Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020](#), firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região - PRF1;

CONSIDERANDO o disposto no art. 116 da [Lei 8.666/93](#), que determina a observância, no que couber, das disposições do art. 67 da referida lei aos acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para gerenciar e administrar a execução do [Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020](#), firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região - PRF1, a Juíza FLÁVIA CRISTINA ROSSI DUTRA, Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau (CEJUSCJT1).

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 159, de 22 de maio de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2979, 25 maio 2020. Caderno Administrativo, p. 2-3. Caderno Judiciário, p.1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 159, de 22 de maio de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2979, 25 maio 2020. Caderno Administrativo, p. 2-3. Caderno Judiciário, p.1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial